



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

\*\*\*\*\*

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação n°. 06/2018 de 17/05/2018.

#### RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente:

- 1) **RESTAURANTE O CASARÃO – EIRELI – ME, CNPJ: 20.419.847/0001-12**, da cidade de **Pinhalão/PR**, vencendo o único item perfazendo o valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**.

Pinhalão, 17 de maio de 2018.

Sergio Inácio Rodrigues  
Prefeito Municipal